



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.293, de 16 de Fevereiro de 1971.

Ementa: Dispõe sobre a reorganização do quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - O quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, fica constituído dos cargos, Padrões, Símbolos e Referências de acordo com a tabela I e II, que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Os padrões correspondem aos cargos do Quadro de Pessoal Permanente e são numeradas da letra “A” a “E”, os símbolos correspondem aos cargos em comissão, numerados de CC-1 a CC-4 e as referências correspondem ao Pessoal Mensalista e são numerados de S.M-1 a S.M-2, todos com vencimentos mensais de conformidade com a Tabela II anexa.

Art. 3º - Ficam aumentados os proventos dos Inativos em percentagem atual, idêntico ao concedido para o cargo respectivo em que foi aposentado.

Art. 4º - Fica extinto o cargo de Fiscal da Serra Araripe, Padrão “E”, do quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Finanças.

§Parágrafo Único – O funcionário ocupante do cargo ora extinto será aproveitado no cargo de Fiscal de Distrito, Padrão “A”, constante da Tabela I, anexa.

Art. 5º - O Prefeito Municipal baixará dentro do prazo de 120 dias, o Regimento Interno da Prefeitura no qual constarão:

I – Atribuições gerais dos diferentes órgãos da atual estrutura administrativa da Prefeitura;

II – Atribuições específicas e comuns dos funcionários e normas de trabalho.

Art. 6º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias das Unidades do Orçamento em vigor.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1971.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário

TABELA I

nº de cargo	Den. de cargo	Simb.	Pad.	Ref.
	Secretaria da Câmara Municipal			
1	Escriturário		D	
1	Arquivista		A	
	Secretaria da Prefeitura			
1	Secretário em Comissão	CC-1	C	
1	Motorista		C	
1	Porteiro Continuo		A	
1	Departamento de Finanças			
1	Diretor em Comissão	CC-1		
1	Tesoureiro		E	
1	Auxiliar de Tesouraria		C	
1	Encarregado do Controle Fiscal		C	
1	Encarregado do Cad. Tributário		C	
1	Escriturário da Receita		C	
1	Escriturário da Despesa		C	
1	Auxiliar de Contabilidade		C	
1	Fiscal de Rendas		C	
6	Fiscais de Distritos		A	
	Serviço de Educação e Cultura			
	Ensino Primário			
1	Supervisor de Ensino	CC-1		
	Professores			SM-1
	Ensino Profissional			
1	Diretor em Comissão	CC-3		
	Biblioteca Pública Municipal			
	Bibliotecário			SM-2
	Serviço de Saúde e Bem Estar Social			
	(Serviço de Ass. Médica)			
1	Chefe do Serviço Médico	CC-2		
1	Atendente			SM-2
	Serviço de Bem Estar Social			
1	Assistente Social	CC-4		
	Serviço Rodoviário Municipal			
1	Fiscal de Rodovias		B	

	Serviço de Urbanismo			
1	Administrador de praças	CC-3		
	Serviços Urbanos			
1	Fiscal		B	

TABELA II

SÍMBOLO PADROES E REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS MENSAIS
Cargos em comissão	
Símbolos	Cr\$
CC-1	470,00
CC-2	235,00
CC-3	150,00
CC-4	95,00
Pessoal Permanente	
Padrões	Cr\$
A	120,00
B	145,00
C	160,00
D	175,00
E	250,00
Pessoal Variável (Mensalista)	
S.M-1	60,00
S.M-2	85,00

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1971.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário